



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

**Relatório Anual de Gestão**

A Ouvidoria do Município de Erebangó apresenta o primeiro Relatório de Gestão da Ouvidoria após a vigência da legislação federal para municípios com menos de 100 mil habitantes, a qual passou a valer a partir de 17 de junho de 2019.

O objetivo do presente relatório é prestar contas do desempenho da Ouvidoria, expondo as ações desenvolvidas e demonstrando as demandas recebidas dos cidadãos, evidenciando as respostas dentro das possibilidades e propondo recomendações voltadas a contribuir para a promoção da integridade e a melhoria dos serviços prestados pela Prefeitura de Erebangó.

A Ouvidoria Municipal de Erebangó iniciou suas atividades no mês de junho de 2019, com a publicação da Lei Municipal nº 1.691/2019. Durante o restante do ano de 2019 não houve nenhuma manifestação de usuários registrada no sistema.

A Ouvidoria Municipal permanece à disposição, com o intuito de qualificar as ações do Poder Público e atender satisfatoriamente a população.

Erebangó, 30 de janeiro de 2020.

Bruno Campestrini  
CPF: 007.772.150-04

Responsável pela Ouvidoria do Poder Executivo